DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.135/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura municipal, senhor SÉRGIO DOS SANTOS, portador do RG. nº 23.526.935-9 e CPF. nº 158.106. 518-36, lotado no cargo de Tratorista de Máquinas Agrícolas, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referentes ao período aquisitivo de 19/04/19 a 18/04/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 05 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 75/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020

O Município de Gabriel Monteiro, torna público a todos os interessados que o objeto do Pregão Presencial nº 17/2020, Processo Licitatório nº 75/2020, de menor preço por item, foi adjudicado pela Pregoeira Responsável, e no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o Sr. Prefeito Municipal, Vanderlei Antoninho Mendonça, Homologa todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Licitatório referenciado a empresa: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP – Pelos itens: 01 e 02, pelo valor total de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Gabriel Monteiro-SP, 06 de outubro de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto da Carta Convite nº 09/2020, de menor preço global, foi Adjudicado e Homologado a Empresa: TOMAZ SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA ME, CNPJ nº 04.506.239/0001-99, estabelecida na Rua Cesário Mota, nº 293, Bairro São Joaquim, na cidade de Araçatuba/SP, como vencedora do objeto licitado pelo valor global de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 07 de outubro de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL